



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 15.979, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispensa e designa servidor público municipal para o exercício de função de confiança.*

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, em conformidade, com a Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente em seus arts. 60 a 65 e 83 e 84;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir do dia 31 de janeiro de 2024, o servidor público municipal EDMAR CEZAR ZAFALON, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, Matrícula nº 1411, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Chefe da Divisão de Manutenção e Apoio da Rede Escolar, designado pela Portaria nº 15.095, de 24 de março de 2022, cancelando-se, automaticamente, a gratificação atribuída ao servidor.

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, o servidor público municipal EDMAR CEZAR ZAFALON, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, Matrícula nº 1411, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Assessor da Divisão de Manutenção e Apoio da Rede Escolar.

**Parágrafo único.** Fica atribuído ao servidor, com base no art. 84, parágrafo único da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG 01.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração